do por Tairo Batista Esperança em 04/09/2020 12:42:17.

GABINETE DO VEREADOR ALFREDINHO
2º GV

PROJETO DE LEI N° _____

"Denomina o Ambulatório de Especialidades Jardim Cliper, como Ambulatório de Especialidades Jardim Cliper - Rocilda Soares Alves Silva"

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada, Ambulatório de Especialidades Jardim Cliper - Rocilda Soares Alves Silva a Unidade de Saúde, atualmente denominada como Ambulatório de Especialidades Jardim Clipper, localizado à Rua Dr. Carlos Pezzolo com Rua Ailda Gomes, S/N - JD Esmeralda, CEP: 04828-070

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessária.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Às Comissões competentes."

Sala das sessões, 03 de junho de 2020.

Alfredo Alves Cavalcante
Vereador Alfredinho

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100, 6º andar, Sala 620, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01319-90,
Fone (11) 3396-4290, E-mail: vereadoralfredinho@camara.sp.gov.br, www.alfredinhopt.com.br,

Matéria PL 573/2020. Documento assinado digitalmente por ALFREDO ALVES CAVALCANTE em 03/09/2020. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=219718.

...do por Tairo Batista Esperança em 04/09/2020 12:42:17.

GABINETE DO VEREADOR ALFREDINHO
2º GV

JUSTIFICATIVA

A presente propositura representa os anseios dos moradores do Jardim Cliper e por Rocilda Soares Alves Silva estar sempre na luta por melhorias na área da saúde, há 20 anos atuando nesta área sua paixão pela profissão era notável, sempre colocando as necessidades dos outros a cima de suas próprias, estava disposta a ajudar o próximo, além da sua capacidade, seu carinho com os pacientes era reconhecido por todos, nunca fugiu de suas obrigações, dedicação e amor são palavras que podemos usar para descreve-la.

Pela razão acima mencionada os moradores do Jardim Cliper solicitam a que seja denominada como Rocilda Soares Alves Silva, como forma de homenagear uma mulher que muito contribuiu para o desenvolvimento local.

Rocilda Soares Alves Silva faleceu em maio de 2020, em meio a pandemia que nos assola atualmente, cumprindo seu nobre papel como técnica de enfermagem, na unidade que propomos que leve o seu nome, vítima do COVID-19.

Sempre encarou a vida com muita coragem tinha espírito doce e gentil, e um amor pela profissão que era contagiante, tão contagiante que influenciou seu marido, filho e nora a seguirem o caminho nessa árdua jornada que é a da área saúde, justamente por ser uma pessoa de bom caráter e apoiar as famílias necessitadas nas questões sociais. E uma justa homenagem a figura de uma mulher guerreira e lutadora que foi a companheira Rocilda Soares Alves Silva.

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100, 6º andar, Sala 620, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01319-90,
Fone (11) 3396-4290, E-mail: vereadoralfredinho@camara.sp.gov.br, www.alfredinhopt.com.br,

Matéria PL 573/2020. Documento assinado digitalmente por ALFREDO ALVES CAVALCANTE em 03/09/2020. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=219718.

GABINETE DO VEREADOR ALFREDINHO
2º GV

Dessa forma, nobres vereadores, apresentamos este projeto de lei para apreciação nas comissões pertinentes e discussão em plenário, por entender que o mesmo representa uma justa homenagem.

Sala das sessões, 03 de junho de 2020.

Alfredo Alves Cavalcante
Vereador Alfredinho

Matéria PL 573/2020. Documento assinado digitalmente por ALFREDO ALVES CAVALCANTE em 03/09/2020. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=219718.